



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 071/2017.

DECRETO Nº 072/2017.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 071/2017

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 73 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 657, de 25/08/97 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 721, de 18/08/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Para renovação da Composição do Conselho Escolar - CAE do Município de Encruzilhada, em consonância com as indicações dos órgãos e entidades competentes, ficam nomeados os seguintes representantes:

a) Do Poder Executivo:

JOÃO BATISTA SANTOS BORGES (TITULAR)

MATHEUS MARTINS E MARTINS (SUPLENTE)

b) Dos Professores:

PAULA ADRIANA SILVA SANTOS e TERESA DOS SANTOS NOVAES LIMA (TITULARES)

DARLIANE VIEIRA DA SILVA e SELMA CRISTINA MARTINS BRITO (SUPLENTE)

c) Dos Pais de alunos:

MARTA LARANJEIRA OLIVEIRA ROCHA e MARIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA FERNANDES (TITULARES)

ORLEIDE SILVA CARDOSO SANTOS e TAMIRES LEAL DE JESUS (SUPLENTE)

d) Da Sociedade Civil:



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

KÁTIA MARTINS DOS ANJOS e MISLENE CIRINO MOREIRA
(TITULARES)

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SANTOS e IRAILDES
GONÇALVES SANTOS (SULPENTES)

Art. 2º - Nenhuma remuneração será devida aos conselheiros ora nomeados sendo que a participação dos nomeados no referido conselho será considerado serviço público relevante ao município de Encruzilhada.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros ora nomeados terá duração de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

ENCRUZILHADA - BA, 17 de junho de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 072/2017

NOMEIA E DÁ POSSE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2017/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO E EMPOSSADO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ENCRUZILHADA – BAHIA**, órgão deliberativo de caráter permanente de âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em atendimento as disposições da Lei Federa nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435/2011 e Lei Municipal nº **1.045, de 02 de junho de 2017**, com a seguinte constituição:

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Maria de Fátima Costa Silva - **Titular**

Luciana Laranjeiras de Oliveira Santos – **Suplente**

Márcio Lacerda Silva Filho - **Titular**

Maria Gilsa Carvalho – **Suplente**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

b) Representantes da Secretaria Educação:

Simone Santana Lima Cardoso - **Titular**

Mislene Cirino Moreira – **Suplente**

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Dione de Melo Ferraz de Sousa - **Titular**

Valdinete Oliveira Santos – **Suplente**

d) Representantes da Secretaria de Agricultura

Manoel Messias Silva Santos - **Titular**

Rogério Ferraz das Virgens – **Suplente**

e) Representantes da Secretaria de Administração

Pablo Nogueira Santos - **Titular**

Saulo Nogueira de Freitas – **Suplente**

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

- **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:**

Joana da Silva e Silva – **Titular**

Valdeci Maria Santos de Almeida – **Suplente**

- **Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família:**

Edna Oliveira Sousa – **Titular**

Maria Rosa Pereira – **Suplente**

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

- **Pastoral da Criança**

Ana Cláudia Silva Alves - **Titular**

Vera Lúcia Nogueira – **Suplente**

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- **Associação dos Moradores da Região de Água Preta:**
Joanita Ferreira Brito - **Titular**
Antônia Silva Almeida – **Suplente**

c) Trabalhadores do SUAS (Sistema Único da Assistência Social):

Willian Jacinto C. de Melo - **Titular**

Luzineide Maria Borges – **Suplente**

Sheila Cristina Portela da Silva Ferreira - **Titular**

Sônia Maria Martins de Carvalho - **Suplente**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada, 10 de julho de 2017.

Wekisley Teixeira Silva

Prefeito Municipal

Júlio Cesar Rocha

Secretário Municipal de Administração